

| | | |
|---|---|------------------------|
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2020 | | Processo nº 02627/2020 |
| Modalidade de Licitação | Pregão Presencial nº 004/2020 | |
| Fundamentação | Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. | |
| Objeto | Objetivando a contratação da empresa para os fornecimentos dos equipamentos/aparelhos, sendo (02) dois de cada dos itens licitados, para as Academia ao Ar Livre do IATE e CORUMBAZUL neste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, deverão entregar já montados/instalados, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital, em conformidade com a proposta financeira apresentada pela licitante, referente aos itens 01 ao 08. | |
| Contratante | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sediado na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO. | |
| Contratada | OWL TOYS BRINQUEDOS, PARQUES E PRESENTES EIRELI - ME , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.855.598/0001-57, sediada na Avenida 85, Qd. G-21, Lt. 15, Loja 02, nº 1.976, Setor Marista, CEP nº 74.160-010, Goiânia – Goiás. | |
| Itens | 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08. | |
| Valor Estimado do contrato nº 050/2020 | R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais) | |
| Dotação | 06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10. 301.1038.1.074 – Obras, instalações, Equipamentos para Saúde em Geral 0341 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes | |
| Fonte de Recurso | 114 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS | |
| Vigência | 11/08/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. | |
| Forma Pagamento | Será efetuado em até 30 dias , contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos equipamentos efetivamente entregues no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida. | |
| Data da assinatura | 11/08/2020. | |

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, referente ao pregão presencial, foi publicado no placar de avisos do Fundo Municipal de Saúde, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 11 de agosto de 2020.

Heródoto Santana de Azara
Gestor do FMS